

PORTARIA Nº 2124/REIT - CGAB/IFRO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidores para compor Comissão de Estudos visando atendimento às Instruções Normativas nº 01 e nº 02 da SGP/MPDG no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Estudos visando atendimento às Instruções Normativas nº 01, de 31 de agosto de 2018 e nº 02 de 12 de setembro de 2018, da Secretaria de Gestão e Pessoas - SCP do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão para aplicação - MPDG no IFRO:

SERVIDOR	SIAPE
Geovana da Costa Oliveira	1680530
Débora Gonçalves de Lima	1444610
Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos	1209949
Carlos Eduardo Santana Azevedo	2120296
Ozemar Oliveira dos Santos	1014624
Shelly Braum	2157688
Ghueisa Silva Ferreira Ribeiro	2144130
Membro Sindicato	-

Art. 2º DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fabiola Moraes da Assumpção Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 24/09/2018, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0355837** e o código CRC **185295E8**.